



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Fl. 04

CONT. ANEXO III

2.1.7- Super-Mercados.....	2.520,
2.1.8- Mercados.....	2.700,
2.1.9- Empórios.....	2.700,
2.1.10-Mercearias.....	2.700,
2.1.11-Padarias e Confeitarias.....	2.700,
2.1.12-Açougues e/ ou casas de carnes.....	4.500,
2.1.13- Depósito de bebidas.....	7.200,
2.1.14-Feiras Livres.....	18.000,
2.1.15-Outras atividades comerciais não constantes desta tabela.....	2.700,
2A- COMERCIO:	VALOR CR\$
<u>2A.1- TAXA COBRADA POR METRO QUADRADO</u>	
2A.1.1- Loja de móveis e utensílios doméstico usados.....	1.800,
2A.1.2- Comércio e Recauchutagem de pneus e similares.....	1.800,
2A.1.3- Bicletaria, acessórios e consertos em geral.....	1.800,
2A.1.4- Artefatos de cimento e similares.....	1.800,
2A.1.5- Vidraçarias.....	1.800,
2A.1.6- Compra e venda de café e cereais.....	1.800,
2A.1.7- Compra e venda de café.....	1.800,
2A.1.8- Oficina mecânica de auto-motores, funilaria, pintura e consertos em geral.....	1.800,
2A.1.9- Borracharias.....	1.800,
2A.1.10-Tinturarias e Lavanderias.....	1.800,
2A.1.11-Barbearias.....	1.800,
2A.1.12-Salões de beleza.....	1.800,
2A.1.13-Livrarias e Papelarias.....	1.800,
2A.1.14-Ferragens e Materiais de construção em geral.....	2.700,
2A.1.15-Materiais elétricos em geral.....	2.700,
2A.1.16-Bazares, boutiques, calçados e tecido	2.700,
2A.1.17-Postos de serviços p/ veículos, lavagem, lubrificação e borracharia.....	2.700,
2A.1.18-Fotos- materiais fotográficos.....	2.700,
2A.1.19-Lojas de Móveis e utensílios domésticos novos e usados.....	3.600,
2A.1.20-Farmácias e Perfumarias.....	3.600,
2A.1.21-Venda de acessórios p/ veículos e prestação de serviços.....	3.600,
2A.1.22-Depósito de inflamáveis, explosivos e similares.....	3.600,
2A.1.23-Estabelecimentos de banhos, duchas, massagens, ginásticas e congêneres...	3.600,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Fl. 05

CONT. ANEXO III

2A.1.24-Drogarias e Perfumarias.....	4.500,	
2A.1.25-Eletrodomésticos em geral.....	4.500,	
2A.1.26-Relojoarias, Óticas e casas de penhore	5.400,	
2A.1.27-Agências de vendas de veículos.....	7.200,	
2A.1.28-Salões de engraxates.....	900,	
2A.1.29-Estabelecimentos Bancários, de crédito financiamento e investimento.....	14.400,	
2A.1.30-Outras atividades comerciais não cons- tante desta tabela.....	2.700,	
3- HOTÉIS:		
3.1.- Quartos e dependências - por unidade.....	14.400,	
3.2.- Apartamentos - por unidade.....	21.600,	
3.3.- Suites por unidade.....	27.000,	
4- MÓTEIS E BOATES:		
4.1.- Quartos e dependências - por unidade.....	18.000,	
4.2.- Apartamentos - por unidade.....	27.000,	
4.3.- Suites por unidade.....	36.000,	
5- PENSÕES, DORMITÓRIOS E SIMILARES:		
5.1.- Quartos e dependências - por unidade.....	9.000,	
NOTA: Conjuntamente com a tabela acima, referente à Hotéis, Móteis e Boates, Pensões, Dormitórios e similares, será cobrada a quantia correspon- dente a área ocupada pelo estabelecimento, con- forme a seguinte tabela:		
a- até 150 m2. por m2.....	720,	
b- de 151 m2. à 300 m2. por m2.....	540,	
c- acima de 300 m2. por m2.....	360,	
6- Representantes comerciais autônomos, corretores des- pachantes, agentes e prepostos em geral.....		144.000,
7- PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS:		
7.1.- Profissional autônomo de nível universitário..	54.000,	
7.2.- Profissional autônomo de nível técnico e médio	45.000,	
7.3.- demais profissionais autônomos.....	27.000,	
8- CASAS LOTÉRICAS:.....		270.000,
9- POSTOS DE VENDA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E LA- VAGENS:		
9.1.- até 500 m2. por m2.....	1.800,	
9.2.- mais de 500 m2. por m2.....	900,	
10-Ensino de quaisquer grau ou natureza por sala de aula		36.000,
11-Laboratório de Análises Clínicas.....		90.000,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Fl. 06

CONT. ANEXO III

<u>12- ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES:</u>	
12.1- Por leito ou dependência - por unidade.....	36.000,
<u>13- DIVERSÕES PÚBLICAS:</u>	
13.1- Cinemas e Teatros com até 150 lugares.....	540.000,
13.2- Idem..... mais de 150 lugares.....	720.000,
13.3- Restaurantes dançantes "Dancings".....	540.000,
13.4- Bilhares e quaisquer outros jogos de mesa.	
13.4.1- Estabelecimentos com até 03 mesas.....	360.000,
13.4.2- Estabelecimentos com mais de 03 mesas.	450.000,
13.4.3- Estabelecimentos de jogos eletrônicos.	
com até 03 mesas.....	360.000,
13.4.4- Acima de 03 mesas.....	450.000,
13.5- Boliches - por pista.....	27.000,
13.6- Bochas - por pista.....	27.000,
13.7- Esposições, Feiras de amostra e quermesse até	
30 dias.....	54.000,
13.8- Circos e Parques de diversões, com instalação	
até 15 dias.....	36.000,
13.9- com instalação até 30 dias.....	90.000,
<u>14- BAILES E MATINES PÚBLICOS OU QUAISQUER OUTROS ESPETÁ</u>	
<u>CULOS OU DIVERSÕES PÚBLICAS:</u>	
14.1- por noite ou dia.....	36.000,
14.2- por mês.....	180.000,
14.3- por ano.....	360.000,
<u>15- EMPREITEIRAS E INCORPORADORAS:</u>	360.000,
<u>16- AGROPECUÁRIA:</u>	
16.1- até 50 empregados.....	180.000,
16.2- de 51 à 100 empregados.....	270.000,
16.3- com mais de 100 empregados.....	360.000,
<u>17- EMPRESAS FUNERÁRIAS:</u>	90.000,
<u>18- BANCAS DE REVISTAS, JORNAIS E SIMILARES.</u>	90.000,
<u>19- OUTRAS ATIVIDADES NÃO CONSTANTE DESTA TABELA P/ M2..</u>	2.700,

ANEXO IV

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL:

PARA PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO:	MÊS	SEMESTRE	ANO
I- Até as 22:00 horas, para estabelecimentos com área construída até 100,00 metros quadrados.....	9.000,	18.000,	36.000,
II- Idem - acima de 100,00 m2.....	18.000,	36.000,	72.000,